



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.415, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.811/2012, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.811, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

a) *Representantes do Poder Executivo:*

1. *Titular: Senhor JEAN CARLO DEOTTI;*

2. *Suplente: Senhora JAQUELINE BORILLI;*

.....

c) *Representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a indicação de Vereadores;*

1. *Titular: Senhora BÁRBARA BARRIOWUEVO;*

2. *Suplente: Senhor GIOVANE PRANDO;*

II – *Representantes da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:*

.....

e) *Titular: Senhor SILVANO PRATAVIERA;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.